



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1796/2022
De 08 de novembro de 2022

“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
14 DE NOVEMBRO DE 2022”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de
Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da
Proclamação da República comemorado no dia 15 de Novembro;

DECRETA:-

Art. 1º - Fica facultativo o ponto para as Repartições Públicas
Municipais no dia 14 de Novembro de 2022.

Parágrafo Único - Excetua-se do disposto no presente Decreto a
Repartição que por sua natureza houver a necessidade de funcionamento
ininterrupto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 08 de novembro de 2022.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura
Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças